



EDITAL 2024.2

Processo seletivo para candidatos a vagas nos cursos oferecidos pelo Instituto ÁGORA no Segundo Semestre de 2024

O Diretor do Instituto Ágora – Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas (doravante, ÁGORA), Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 226/2019, de 1 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2019, torna público o presente Edital, que tem por objetivo a seleção de candidatos para vagas destinadas a estudantes nos cursos de línguas oferecidos pelo ÁGORA, no *Campus* Central, situado na cidade de Natal, RN. Os candidatos às referidas vagas deverão proceder à leitura do texto a seguir, adotando integralmente as suas diretrizes.

1. SOBRE OS CURSOS

1.1. O Instituto ÁGORA oferece os cursos de **INGLÊS, FRANCÊS, ESPANHOL, ALEMÃO, LIBRAS, LATIM e PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS**, sendo este último ofertado exclusivamente para o público estrangeiro, através de edital próprio.

1.1.1. **VAGAS PARA ALUNOS QUE JÁ SE ENCONTRAM MATRICULADOS** no ÁGORA serão oferecidas por meio de **DOCUMENTO PRÓPRIO**, contendo orientações específicas, a **ser publicado em breve**.

1.1.2. Nossos cursos são ministrados normalmente no formato presencial. Entretanto, por motivos fora de nosso controle, algumas aulas podem acontecer excepcionalmente no formato remoto.

1.2. Os cursos listados neste Edital (ver **Item 8**) são destinados ao Nível I e podem ser ofertados nas seguintes modalidades:

1.2.1. **BÁSICO**: dividida em 4 níveis, esta modalidade visa ao desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas necessárias às diversas situações de comunicação (expressão e compreensão oral e escrita). **Esta modalidade está disponível para todos os idiomas listados no Item 1.1**, com exceção de Português para Estrangeiros.

1.2.2. **LEITURA (OU LÍNGUA) PARA FINS ACADÊMICOS**: tem por objetivo preparar o aluno para a compreensão de textos por meio da apreensão de estratégias de leitura, instrumentalizando-o para o desenvolvimento de suas pesquisas e demais atividades acadêmicas bem como para a realização de exames de proficiência para fins acadêmicos. **Esta modalidade não será oferecida em 2024.2**.

1.2.3. **CONVERSAÇÃO**: visa ao aprimoramento do domínio da oralidade na língua estrangeira de interesse do aluno. **Esta modalidade será oferecida apenas para Libras em 2024.2**.

1.3. Os cursos oferecidos pelo ÁGORA são ministrados, em geral, por alunos da Graduação, cuidadosamente selecionados e coordenados por professores efetivos da UFRN.

1.4. Uma vez que se torne estudante no ÁGORA, o aluno deverá manter média 7,0 bem como taxa de frequência às aulas igual ou superior a 75% para ser promovido de um nível a outro.

2. SOBRE A INSCRIÇÃO NOS CURSOS

2.1. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas **um** dos cursos oferecidos pelo ÁGORA. **(No Item 8 deste Edital, constam todas as turmas e horários ofertados para o Nível I no segundo semestre de 2024.)**

2.2. Quem se encontrar com um **vínculo ativo** em qualquer um dos cursos ofertados pelo ÁGORA não poderá se inscrever em outro curso. **O cancelamento de tal vínculo deverá ser solicitado à Secretaria do ÁGORA antes do início deste Processo Seletivo.** Tal procedimento não se aplica aos alunos que foram reprovados (por nota ou por falta) no Nível I do Básico, da Conversação ou de Leitura para Fins Acadêmicos. Estes discentes têm seus vínculos automaticamente cancelados assim que as turmas são consolidadas, não sendo necessário solicitar o cancelamento.

2.3. A partir do Nível II, o cancelamento de vínculo só poderá ser feito a pedido do aluno, não sendo efetivado de forma automática no decurso do tempo.

2.4. **As inscrições nos cursos do ÁGORA são feitas no portal público do Sigaa da UFRN.** Há dois caminhos para se efetuar a inscrição: a) diretamente pelo *link* <http://bit.ly/agoraufrn> ou b) através do *link* www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public. Neste último caso, deve-se seguir pela guia PROCESSOS SELETIVOS e depois pelo ícone PROCESSOS SELETIVOS – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR. Em relação às vagas existentes, respeitar-se-á a ordem de acesso ao Sistema, que estará disponível a partir de **12h00** (meio-dia) até **23h59**, em período próprio, constante do **Item 7 deste Edital**, que contém as datas de inscrições por público, dentre outros detalhes.

2.4.1. Acessada a área referida, o candidato encontrará uma listagem com todas as turmas oferecidas para o Nível I no semestre letivo 2024.2, identificadas por idioma e dias/horários de realização das aulas (consultar **Item 9** para entender como funcionam os horários na UFRN).

2.4.2. Ao clicar sobre a turma pretendida, o candidato terá acesso à quantidade total de vagas nela existentes, à quantidade de vagas ainda disponíveis, ao Questionário Investigativo do Perfil do Candidato (**de preenchimento obrigatório**) e ao formulário de inscrição.

2.4.3. **Caso julgue ter conhecimento suficiente para cursar os Níveis II, III ou IV** na língua pretendida, **o candidato deverá inscrever-se no Nível I** e, no **Questionário Investigativo**, requerer a realização do TESTE DE NIVELAMENTO, marcando a opção disponível para tal.

2.5. A inscrição estará completa quando o Sistema gerar, na tela, a mensagem INSCRIÇÃO SUBMETIDA. A inscrição **somente será validada mediante comprovação de quitação da GRU** (feita **exclusivamente no Banco do Brasil**) e envio do comprovante para agoracomprovante@gmail.com.

2.6. Ao se tornar estudante do ÁGORA (após confirmação da sua matrícula), o aluno proveniente do Público Externo deverá abrir um perfil com *login* e senha no Sigaa, conforme instruções no *link* [Criação de Login e Senha no SIGAA](#).

2.7. As inscrições para **cursos de Conversação** (apenas Libras em 2024.2) serão realizadas através do e-mail institutoagora2015@gmail.com, **somente para quem já concluiu os 4 níveis do Curso Básico da respectiva língua no ÁGORA**, em período próprio, constante no **Item 7.4**.

2.8. A inscrição realizada via SIGAA será automaticamente **cancelada** após 15 dias, a contar do início do processo seletivo, **caso não seja feito o envio do comprovante de pagamento**, devidamente quitado, para o e-mail agoracomprovante@gmail.com (conforme os **Itens 7.5 e 7.10**).

2.9. Uma vez efetivada a matrícula, o aluno terá, no máximo, até a **terceira semana de aula**, impreterivelmente, para efetuar mudança de turma/horário, caso haja necessidade **e se houver vaga na turma e no horário pretendidos**.

2.10. O trancamento da matrícula somente será permitido até a **sexta semana de aula, não havendo reembolso nem reaproveitamento da taxa** para futuras matrículas em cursos (consultar o **Item 4.2 deste Edital**).

2.11. Para se inscrever nos cursos do ÁGORA, **o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio**.

3. SOBRE O NIVELAMENTO

3.1. O nivelamento é um instrumento que possibilita ao candidato com conhecimento prévio da língua pretendida ingressar no curso para o qual se inscreveu em nível posterior ao de entrada (Nível I) (ver **Item 2.4.3**).

3.2. O **Teste de Nivelamento** é aplicado por uma Comissão Examinadora, em data única, constante do **Item 7.6 deste Edital**.

3.2.1. A opção pelo **Teste de Nivelamento** é possível para os inscritos nos períodos regulares de inscrição, constantes dos **Itens 7.1, 7.2 e 7.3**.

3.3. Para os inscritos em **Vagas Remanescentes** (Público Interno e Público Externo), nos períodos indicados nos **Itens 7.8 e 7.9**, não será possível a solicitação de **Teste de Nivelamento**, sendo seu ingresso exclusivamente no Nível I.

3.4. Não há Teste de Nivelamento para os cursos de Leituras para Fins Acadêmicos em nenhum idioma.

3.5. A solicitação do nivelamento garante ao candidato, inscrito através do Sigaa, o direito de ter seu conhecimento prévio da língua que deseja estudar avaliado pela Comissão Examinadora, cabendo a esta **o julgamento incontestável** de qual é o nível de ingresso adequado para cada candidato examinado.

4. SOBRE A CONTRIBUIÇÃO SEMESTRAL

4.1. A taxa de matrícula do semestre depositada pelos alunos, em favor do ÁGORA, por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União, tem função subsidiária, sendo fonte geradora dos recursos que manterão o funcionamento dos cursos.

4.2. Fica impossibilitada a devolução da taxa de matrícula, exceto em caso de não formação da turma (mínimo de 5 alunos). Também não é permitida a transferência de crédito para semestres seguintes.

4.3. A apresentação do comprovante de pagamento da taxa de contribuição semestral à Secretaria deverá ser feita pelo e-mail agoracomprovante@gmail.com, dentro dos prazos determinados nos **Itens 7.5 e 7.10**, e constitui condição indispensável para a efetivação da matrícula do candidato.

4.3.1. O e-mail enviado para efeito de comprovação do pagamento da taxa de matrícula deve conter, no campo *assunto* da mensagem, o NOME COMPLETO e o CPF do candidato. No corpo do e-mail, devem-se anexar, em formato PDF, **a GRU devidamente preenchida e o comprovante de pagamento**.

4.4. A taxa de matrícula semestral é de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais), paga em **parcela única**. Não serão aceitos pagamentos agendados.

4.5. A GRU poderá ser obtida diretamente no Sigaa, após a realização da inscrição.

5. SOBRE OS ALUNOS

5.1. O ÁGORA atende às seguintes categorias de público:

5.1.1. **Público Interno** – quem mantém algum vínculo efetivo com a UFRN, tais como estudantes e servidores. Candidatos desta categoria poderão enquadrar-se como **Contribuintes** (pagantes) ou **Bolsistas**, sendo esta última uma subcategoria exclusiva para alunos da UFRN que atendam aos requisitos descritos no **Item 6** deste Edital.

5.1.2. **Público Externo** – quem nunca teve ou não tem mais vínculo efetivo com a UFRN, tais como pessoas da comunidade externa à Universidade, ex-alunos ou servidores aposentados. Todos os candidatos desta categoria enquadram-se como **Contribuintes** (pagantes).

5.2. É vedada a participação de quaisquer dos públicos na condição de **ouvinte**.

6. SOBRE AS BOLSAS

6.1. Para os **estudantes da UFRN** assistidos pela PROAE são oferecidas bolsas na quantidade de 20% do total das vagas disponíveis em cada semestre letivo.

6.1.1. Podem inscrever-se na condição de bolsista **apenas** os candidatos assistidos pela PROAE – Pró-Reitoria de Assistência ao Estudante, a saber: os beneficiados com a **residência universitária** ou que recebem **auxílio moradia** e/ou **auxílio alimentação**.

6.1.2. Qualquer estudante que não se enquadre nas condições constantes no **Item 6.1.1** poderá inscrever-se para as vagas na condição de **contribuinte** (ver **Item 7.3**).

6.2. Caso sejam oferecidas bolsas para servidores, essas serão ofertadas por meio de edital próprio divulgado pela PROGESP – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, no portal do SIGRH.

6.2.1. Os critérios para obtenção das bolsas concedidas a servidores, a determinação do quantitativo dessas bolsas e quaisquer outras informações pertinentes a esse processo são de responsabilidade da PROGESP.

6.2.2. Qualquer servidor que não tenha obtido bolsa por meio da seleção realizada pela PROGESP poderá inscrever-se para as vagas na condição de **contribuinte** (ver **Item 7.3**).

7. SOBRE AS DATAS

7.1.	15 JUL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Inscrições</u> para ESTUDANTES ASSISTIDOS PELA PROAE (candidatos a bolsas) através do Portal Sigaa (ver instruções no Item 2.4).
7.2.	16 JUL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Inscrições</u> para PÚBLICO EXTERNO CONTRIBUINTE através do Portal Sigaa (ver instruções no Item 2.4).
7.3.	17 JUL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Inscrições</u> para PÚBLICO INTERNO CONTRIBUINTE (estudantes e servidores da UFRN na condição de pagantes) através do portal SIGAA (ver instruções no Item 2.4).
7.4.	18 JUL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Inscrições</u> no curso de CONVERSAÇÃO em Libras serão realizadas solicitando-se a GRU para pagamento através do e-mail institutoagora2015@gmail.com.
7.5.	16-19 JUL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Prazo</u> para envio do COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GRU à Secretaria do ÁGORA, para os inscritos no período regular (Itens 7.2, 7.3 e 7.4), pelo e-mail agoracomprovante@gmail.com.
7.6.	23 JUL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Aplicação</u> do TESTE DE NIVELAMENTO para todos os candidatos que fizeram solicitação no ato da inscrição pelo Sigaa e para candidatos inscritos via PROGESP. ▪ <u>Horário</u>: 14h00 ▪ <u>Local</u>: Auditórios do ÁGORA, ao lado do Setor 2 (ver abaixo): INGLÊS: Auditório Principal – pavimento térreo ESPAHOL: Auditório 1 – pavimento térreo FRANCÊS: Auditório 2 – pavimento térreo ALEMÃO: Auditório 3 – pavimento térreo LIBRAS: Auditório 4 – pavimento térreo LATIM: Sala 22 – 3º pavimento
7.7.	29 JUL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Resultado</u> do TESTE DE NIVELAMENTO, a ser divulgado através do <u>link</u> Resultado do Teste de Nivelamento.
7.8.	05 AGO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Inscrições</u> em VAGAS REMANESCENTES PARA O PÚBLICO INTERNO (servidores e alunos da UFRN), através do portal SIGAA (ver instruções no Item 2.4).
7.9.	06 AGO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Inscrições</u> em VAGAS REMANESCENTES PARA O PÚBLICO EXTERNO, através do portal SIGAA (ver instruções no Item 2.4).
7.10.	06-10 AGO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Prazo</u> para envio do COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GRU à Secretaria, para os inscritos em Vagas Remanescentes (Público Interno e Público Externo), pelo e-mail agoracomprovante@gmail.com.
7.11.	12 AGO 13 AGO 17 AGO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Início</u> para turmas com aulas às <u>segundas e quartas</u>. ▪ <u>Início</u> para turmas com aulas às <u>terças e quintas</u>. ▪ <u>Início</u> para turmas com aulas aos <u>sábados</u> (eventualmente, turmas com aulas aos sábados poderão ter alguns de seus encontros na modalidade remota).
7.12.	14 DEZ	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Término</u> das aulas.
7.13.	20 DEZ	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Prazo</u> para consolidação final de turmas.

8. SOBRE OS CURSOS, TURMAS E HORÁRIOS OFERECIDOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024 (CAMPUS CENTRAL – NATAL/RN)

CURSO	MODALIDADE	NÍVEL	TURMA	HORÁRIO
INGLÊS	BÁSICO	NÍVEL I	1	24T12
			2	24T34
			3	24T56
			4	24T56
			5	35T12
			6	35T34
			7	35T34
			8	35T56
			9	35T56
			10	35T56
FRANCÊS	BÁSICO	NÍVEL I	1	24T34
			2	24T56
			3	35T56
			4	35T34
ESPAÑHOL	BÁSICO	NÍVEL I	1	24T56
			2	35T56
			3	6T3456
			4	35T12
ALEMÃO	BÁSICO	NÍVEL I	1	35T34
			2	35T56
LIBRAS	BÁSICO	NÍVEL I	1	2T1234
			2	4T3456
	CONVERSAÇÃO	NÍVEL I	1	3T2345
			2	5T3456
LATIM	BÁSICO	NÍVEL I	1	35T12

9. SOBRE OS HORÁRIOS DAS TURMAS

9.1. Na UFRN, os dias e horários em que as aulas são ministradas são codificados através de uma expressão composta de letras e números (por exemplo: 35T56). Os números antes da letra representam os dias da semana em que as aulas são realizadas; já a letra e os números que a seguem representam o horário da aula. No exemplo acima, as aulas acontecem nas terças (3) e quintas (5), no horário T56, ou seja, das 16h40 às 18h20. Consulte os horários na tabela a seguir:

MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
M1 – 07h00 às 07h50	T1 – 13h00 às 13h50	N1 – 18h40 às 19h30
M2 – 07h50 às 08h40	T2 – 13h50 às 14h40	N2 – 19h30 às 20h20
M3 – 08h50 às 09h40	T3 – 14h50 às 15h40	N3 – 20h30 às 21h20
M4 – 09h40 às 10h30	T4 – 15h40 às 16h30	N4 – 21h20 às 22h10
M5 – 10h40 às 11h30	T5 – 16h40 às 17h30	
M6 – 11h30 às 12h20	T6 – 17h30 às 18h20	

Natal, 25 junho de 2024.

MARCELO DA SILVA AMORIM
Diretor do Instituto ÁGORA
SIAPE 1720830